

CRIMIGRAÇÃO: A NOVA FACE DO FENÔMENO DE PROCESSO CRIMINATÓRIO ENFRENTADO POR MIGRANTES NO BRASIL

Josuel Belo dos Santos^{1*}, Joelson dos Santos Martins²

1. UFGD;

2. UEMS;

* Autor para contato: josuelbelo@hotmail.com

As migrações internacionais hodiernas caracterizam-se como uma importante questão social pautada nos debates da comunidade internacional. No Brasil o acentuado aumento do número de imigrantes nas últimas décadas indica que o fenômeno das migrações tem se tornado mais emergente, agudo, complexo e desafiador. Desenvolve-se, por conseguinte, em face deste imbróglio de fluidez nas elevadas ondas de migração no país um outro fato social já conhecido, mas pouco discutido dentro das etapas que envolvem o processo migratório que é o fenômeno da crimigração. Nesse diapasão, a crimigração está diretamente ligada as constantes “mutações” que o poder estatal sofre durante determinados governos que, não raro, oscilam de estado democrático de direito até regimes arbitrários e ditatoriais. O objetivo do presente trabalho foi evidenciar as diversas faces da política governamental brasileira nos períodos autoritários e como isso corrobora para o fenômeno da crimigração em nossos dias contemporâneos. Nesse sentido, buscou-se estudar a historicidade da política migratória nacional e suas fases de execução direcionada para recebimento de imigrantes que adentraram no país. O percurso metodológico empregado para o desenvolvimento do estudo constituiu-se por intermédio de pesquisa bibliográfica. Para tal, buscou-se levantar o conceito de crimigração, migrações no Brasil, política migracional, política criminal e o contexto histórico das normas e procedimentos de recepção migratória adotado pelo país em momentos mais críticos e frágeis vivenciados em nossa democracia. Os resultados indicam que nos períodos de fortalecimento democrático, o país assumiu protagonismo em tratados e acordos internacionais sobre matéria de migrantes e refugiados, sendo um dos pioneiros na América Latina a ratificar a Convenção de Genebra de 1951. Demonstra-se nos períodos de 1945 a 1964 uma proeminente colaboração com

mecanismos internacionais para acolhida e segurança de migrantes. Entrementes, nas fases autoritárias e não democráticas o país apresentou faces distintas na recepção de imigrantes e refugiados, agindo de maneira completamente paradoxal, obscura e ambígua em detrimento do resguardo da proteção dos Direitos Humanos. Subsequentemente, as políticas migratórias brasileiras em governos totalitários carregam uma marca indelével de pragmatismo, autoritarismo e seletividade que influenciaram na construção de normas baseadas na segurança e interesses nacionais como é percebido no Decreto nº 24.215/34 e da Lei nº 6.815/80. Criando-se, por fim, um perfil de direcionamento do migrante como desejado e/ou indesejado conforme a conveniência estatal. Conclui-se a existência de uma profunda relação entre governos democráticos e migração. Percebe-se em contrapartida que regimes totalitaristas e repressivos encontram-se historicamente vinculados a instrumentalização da política penal, política migratória, não acesso aos direitos e criminalização do migrante por meio de ações estatais despóticas, segregatórias e excludentes. Constata-se que os efeitos e impactos positivos e/ou negativos causados pela migração serão resultantes de como tratamos a questão migracional em nossa sociedade contemporânea.

Palavras-chave: política migratória, política penal, direitos humanos, migração e refúgio.

Agradecimentos: À Universidade Federal da Grande Dourados pela concessão da bolsa de iniciação científica para o primeiro autor em sua respectiva jornada de formação acadêmica na Instituição como bolsista, bem como ao grupo de pesquisa sobre migração vinculado a Cátedra Sérgio Vieira de Mello-UFGD, e ao grupo de pesquisa Ecofenomenologia, Ciência da Sustentabilidade e Direito- UFGD.